

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 20/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3843519 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/04/2022 **Edição Nº:** [3833](#)**DECRETO Nº 209, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 45.814,06 (Quarenta e cinco mil, e oitocentos e quatorze reais e seis centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária:	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	9 - EDUCAÇÃO BASICA	
Ação:	<b>2.13 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Basica</b>	
	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	
Despesa 329:	Fonte de Recurso: 1062 - Transf. Convênios – Estado/Educação - 0.1.62	R\$ 45.814,06

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta do excesso de arrecadação na fonte de recursos FR 1062 (Transf. Convênios – Estado/Educação - 0.1.62) no valor **R\$ 45.814,06 (Quarenta e cinco mil, e oitocentos e quatorze reais e seis centavos)**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3843519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3843519>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande****Data de Cadastro:** 20/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3843519 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 22/04/2022 **Edição N°:** [3833](#)

---

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 19 de abril de 2022

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Página1



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3843519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3843519>